



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### AVISO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CASA DE CHÁ, SITA NO PAÇO DAS INFANTAS, CASTELO DE MONTEMOR-O-VELHO

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto concurso público para a concessão da exploração da Casa de Chá, sita no Paço das Infantas, no Castelo de Montemor-o-Velho, promovido pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, nos termos que a seguir se indicam:

1. A concessão é celebrada pelo prazo de **3 anos**, renováveis por períodos sucessivos de 1 ano, até ao máximo de 5 anos, incluindo o período inicial, se não for denunciado por qualquer das partes com seis meses de antecedência sobre o final do prazo da concessão ou das suas eventuais renovações.
2. As propostas deverão ser entregues no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho até às **16 horas do 15º dia posterior ao da publicação edital**, pelos concorrentes ou seus representantes, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o mesmo endereço, ou entregues em mão contra recibo no mesmo local, no prazo fixado na cláusula anterior.
3. A abertura das propostas será efectuada pelo Júri designado pela Câmara Municipal, em acto público que se realizará às 10 horas do dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para apresentação das mesmas, cuja apreciação e graduação será efectuada pelo Executivo Municipal na primeira reunião subsequente.
4. O critério de apreciação das propostas é o seguinte, por ordem decrescente de importância:
  - a) Preço oferecido pela concessão – **35%**;
  - b) Experiência profissional na área objecto da concessão – **25%**;
  - c) Programa de Animação/Desenvolvimento Cultural, que garanta a dinamização do Castelo e assegure a ligação ao Centro Histórico – **20%**;
  - d) Reconhecimento da competência para divulgação cultural e turística do concelho junto dos utilizadores do empreendimento – **20%**.

O processo de concurso poderá ser consultado no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Montemor – o – Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (telefone: 239 687 300; Fax: 239 687 318), durante o horário de expediente, dias úteis das 9 às 12,30 horas e das 14 às 16,30 horas.

Paços do Concelho de Montemor-o-Velho, 02 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.)